



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SUZANO

E. E. Prof. Gilberto de Carvalho

Estrada do Marengo Nº 189 – Boa Vista – Suzano/SP - CEP 08693 200
Tel. (11) 4749 4490 E-mail: e352603a@educaco.sp.gov.br

EDITAL
COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A **E. E. Prof. Gilberto de Carvalho** nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 04º e 5º da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada na proposta pedagógica da Escola;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função,

D) A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

- I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

III – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresent

IV - Das inscrições

Local: E. E. Prof. Gilberto de Carvalho.
Estrada do Marengo, 189 – Boa Vista - Suzano
Período: de 18/03/2024 a 22/03/2024.

Horário: das 08h00 às 17h30.

V - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

Joana D'arc S. Lima
RG 15.600.647.9
Diretor